



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO - SEOHAB, a remoção da base do ponto de ônibus localizado no cruzamento da Rua Baraldi com a Rua Major Carlo Del Prete, no bairro Centro.

O ponto de ônibus no cruzamento da Rua Major Carlo Del Prete com Rua Baraldi foi removido de maneira incorreta, sendo deixado a base e os parafusos à mostra (vide anexo).

Com a retirada do ponto de ônibus, a base e os parafusos remanescentes estão criando uma condição de insegurança e potencial risco de acidentes.

A presença desses elementos não apenas compromete a estética e a funcionalidade da área, mas também pode ser um perigo para pedestres e veículos.

Além disso, a remoção da base e dos parafusos é essencial para a manutenção adequada do espaço e para garantir que a



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

área esteja em conformidade com os padrões de segurança e acessibilidade.

Portanto, para assegurar um ambiente seguro e bem mantido, é necessário proceder com a remoção desses elementos remanescentes.

Isso posto, solicitamos o atendimento desta propositura, a fim de que sejam tomadas as devidas providências, evitando a ocorrência de danos irreparáveis.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 29 de agosto de 2024.

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO
(MATHEUS GIANELLO)
VEREADOR